DECRETO Nº5.767, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM para o exercício de 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município de Mococa em atenção ao artigo 14 da Lei Complementar nº101/00, que veda a renúncia de receitas públicas;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA/IBGE do período correspondente a outubro de 2020 a setembro de 2021 foi de 10,24%,

DECRETA:

Art. 1º. O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa (UFMM), para o exercício de 2022, passa a ser de R$ 422,87 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal